

PORTARIA N.^o 1057/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.^º Conceder à Servidora **SANDRA SENIW RIBEIRO**, Cargo de Merendeira/Servente, matrícula 3028, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 10 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022, com gozo a partir do dia 29 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, inclusive.

Art. 2.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão